

O ESTUDO DAS ABREVIATURAS EM UM PROCESSO-CRIME DO SÉCULO XIX: OS CASOS DE PARASSINONÍMIA E POLISSEMIA

Fabrcio dos Santos Brandão (IFBAIANO campus Catu)
birobahia2014@gmail.com

O presente trabalho concentra-se no uso das abreviaturas em documentos de épocas pretéritas, particularmente, de um processo-crime do século XIX, manuscrito na Vila de Santana do Catu, sediado no IFBAIANO campus Catu, buscando enfatizar o aspecto da variação no uso, para ilustrar a importância desse elemento, porque em um mesmo documento, o escrevente pode obedecer ou não a qualquer critério, ou norma para abreviar as palavras, assim dificultando o trabalho de decifração e transcrição do pesquisador. Para isso, apresentam-se casos em que a falta de regularidade produz dificuldades no processo de recomposição das formas omitidas, especialmente, quando se trata de palavra de utilização pouco frequente no texto e quando se associa a isso, outros traços peculiares da escrita e do próprio punho que escreve. Por este motivo, chama a atenção para os contextos favoráveis a afetar a compreensão do sistema de abreviação, isto é, ao contexto em que a mesma palavra é abreviada distintamente (parassinonímia) ou para aquele em que uma mesma forma serve para mais de uma palavra (polissemia). De fato, são esses os fatores que mais dificultam a leitura e, corriqueiramente, possibilitam os equívocos interpretativos, impedindo em algumas situações a análise com segurança. Já em outras circunstâncias, a abreviatura se apresenta com duas ou mais probabilidades, evidenciando diversos caminhos para sua leitura. Diante disto, o leitor/pesquisador se depara com a seguinte indagação: Como recompor os elementos omitidos mediante as inúmeras leituras possíveis? Dessa forma, acredita-se que fatores como datação, características da espécie documental, assim como, o contexto e as condições de produção poderão auxiliar nesse processo de decifração e transcrição.

Palavras-chave:

Abreviaturas. Parassinonímia. Polissemia